

ADENDO

JOGO: 8 – COPA DO NORDESTE

JOGO: VITÓRIA DA CONQUISTA (02) X (01) CEARÁ

LOCAL: ILHÉUS/BA

DATA: 14/02/2016 – ÀS 17H

#Equipe de Arbitragem:

Árbitro: Eduardo de Santana Nunes (CBF-1/SE)

Árbitro Assistente 1: Daniel Vidal Pimentel (CBF-2/SE)

Árbitro Assistente 2: Rodrigo Guimarães Pereira (CBF-2/SE)

Quarto Árbitro: Gleidson Santos Oliveira (CBF-2/BA)

Não existia nenhum registro de atletas de nenhuma das equipes, assim, como procedimento cabível, foi feito o registro dos jogadores no sistema online, um por um, de acordo com as relações dos atletas, entregues 1h10min e 1h antes do horário da partida, respectivamente, pelas próprias equipes do jogo.

O fato foi que no lançamento da súmula no portal do árbitro da CBF o jogador **número 7 da equipe do Ceará**, que aparece no campo "Relação dos Jogadores", é "**Wesley Gomes dos Santo**" (297441). Entretanto, o jogador que foi relacionado para o jogo e que participou da partida, no referido número de camisa foi "**João Marcos Alves Ferreira**" (155201). Inclusive, se pode verificar no campo "Advertências", que o jogador (advertido com o referido cartão no jogo) que aparece, está com o nome correto (João Marcos Alves Ferreira), assim como foi registrado pela equipe de arbitragem no sistema.

Em resumo, não sabemos de onde surgiu o nome e registro do jogador "Wesley Gomes dos Santo", pois em nenhum momento até a finalização da súmula no portal, a nossa equipe utilizou os dados desse último jogador.

#Jogo 8

#Equipe: **Ceará**;

#Jogador que diverge: **Wesley Gomes dos Santo** (297441);

#Jogador correto relatado (que participou da partida): **João Marcos Alves Ferreira** (155201).

Aracaju/SE, 08 de Março de 2016


Eduardo de Santana Nunes

Árbitro Central CBF-1/SE